



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 88

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Editais	5
Edital de Chamamento	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Atos de Pessoal	6
Outros atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 88

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.378, DE 08 DE MAIO DE 2018

Desafeta da destinação original, imóveis públicos localizados no Residencial Morumbi, com base na Lei Complementar nº 1.600, de 04 de maio de 2018, e dá outras providências.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica desafetado da destinação original, o imóvel público de uso comum, localizado no Residencial Morumbi, passando à condição de área institucional, sendo:

“Um terreno, designado como lote “A-2” do parcelamento, localizado na Rua Doutor Oswaldo de Menezes, nesta Cidade e Comarca de Lins/SP, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, mede vinte e sete metros e dezesseis centésimos de metro, confrontando com a Rua Doutor Oswaldo de Menezes, quem desta via olha para o imóvel, do lado direito, segue noventa e dois metros e doze centésimos de metro; daí vira à esquerda e segue cento e trinta e um metros e vinte e seis centésimos de metro, confrontando com o lote “A-1” do parcelamento; daí vira à esquerda e segue cinquenta e sete metros e oitenta centésimos de metro, confrontando com o Sistema de Lazer do loteamento “Residencial Morumbi”, lote nº 01 da quadra nº 340; daí vira à esquerda e segue cento e quatro metros; daí vira à direita e segue trinta e quatro metros e trinta centésimos de metro, até atingir o ponto inicial, confrontando com o lote “B” do parcelamento, perfazendo uma área de oito mil, quinhentos e dezoito metros quadrados e dezessete centésimos de metro quadrado”.

Art. 2º - Fica desafetado da destinação indicada no loteamento denominado Residencial Morumbi, o imóvel

destinado à área institucional, passando a constituir bem de uso dominial, sendo:

“Um terreno, designado como lote 04 do desmembramento, originado da área institucional do loteamento denominado Residencial Morumbi, situado na Rua Antônio Fernandes Ibañes, nesta cidade e Comarca de Lins/SP, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, mede trinta e nove metros e sessenta e um centésimos de metro em reta; trinta e três metros e trinta centésimos de metro em curva à esquerda e sete metros e nove centésimos de metro em curva à direita, totalizando oitenta metros com a citada via pública; quem desta via pública olha para o imóvel, do lado direito, mede oitenta e dois metros e dezenove centésimos de metro, confrontando com o lote 03 do desmembramento (código municipal 02.344.034); do lado esquerdo, mede setenta e quatro metros e cinquenta centésimos de metro, confrontando com o lote 01 do desmembramento (código municipal 02.344.011); nos fundos, mede oitenta metros, confrontando com o Ginásio de Esportes da Prefeitura Municipal de Lins (código municipal 03.069), perfazendo uma área de seis mil, cento e oitenta e nove metros quadrados e vinte e cinco centésimos de metro”.

Art. 3º – Fica desafetado da destinação indicada no loteamento denominado Residencial Morumbi, o imóvel destinado à área institucional, passando a constituir bem de uso dominial, sendo:

“Um terreno, designado como lote 05 do desmembramento, originado da área institucional do loteamento denominado Residencial Morumbi, situado na Rua Antônio Fernandes Ibañes, nesta cidade e Comarca de Lins/SP, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, mede trinta e seis metros, confrontando com a citada via pública; quem desta via pública olha para o imóvel, do lado direito, mede sessenta e nove metros e oitenta e cinco centésimos de metro, confrontando com o lote 01 do desmembramento (código municipal 02.344.001); do lado esquerdo, mede sessenta e cinco metros e dezesseis centésimos de metro, confrontando com o sistema de lazer 01 do referido loteamento (código municipal 02.345); nos fundos, mede trinta e seis metros e trinta centésimos de metro, confrontando com o Ginásio de Esportes da Prefeitura Municipal de Lins (código



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 88

Página 3 de 11

municipal 03.069), perfazendo uma área de dois mil, trezentos e vinte e oito metros quadrados e noventa e dois centésimos de metro quadrado.

Art. 4º – Os imóveis descritos nos artigos 1º a 3º, deste Decreto, estão localizados na mesma quadra, no Jardim Morumbi.

§ 1º - A desafetação constante no artigo 1º deste Decreto, compensa a área dos imóveis descritos nos artigos 2º e 3º, com a mesma área territorial total de 8.518,17 m².

§ 2º – Os compradores somente poderão construir residências nos padrões existentes no respectivo Bairro.

Art. 5º – Os imóveis desafetados pelos artigos 2º e 3º deste Decreto, poderão ser permutados com áreas particulares ou alienados, desde que atendam ao interesse público, através da realização de processo licitatório na modalidade Concorrência.

Art. 6º – Na realização da Concorrência deverão ser estabelecidos critérios de avaliação das áreas que atendam à necessidade e ao interesse público.

§ 1º – A área particular avaliada para permuta deverá ser equivalente à área de propriedade do Município que está sendo permutada, para fins de moradia através de programa de habitação popular.

§ 2º - A área de propriedade do Município que poderá ser alienada deverá ter a avaliação atualizada pela média de preço do mercado, realizada através de empresa ou técnico credenciado no CRECI, que integrará o processo licitatório.

§ 3º - Deverá constar no processo licitatório para a alienação, inclusive por permuta, as limitações impostas pela Lei Municipal nº 1.085, de 15/08/08, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo do Município e do Decreto nº 6.478, de 28/01/04.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 10.984, de 16/12/2016, 10.985, de 16/12/16 e 11.002, de 03/01/2017.

Lins, 08 de maio de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Portarias

PORTARIA Nº 35.574, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Carolina Rocha de Carvalho, matrícula 30543/3, para ocupar o cargo de Encarregado de Meio Ambiente, referência "EN2", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.575, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Bruna Catallao da Silva, matrícula 30626/7, para ocupar o cargo de Diretor Financeiro e Orçamentário, referência "DR1", em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 24 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 88

Página 4 de 11

PORTARIA Nº 35.465, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESLIGA, a pedido, a partir de 05/04/2018, o Sr. Aparecido Paulo Sozzo, matrícula 386/1, do cargo de Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SUSOP - LIMPEZA PÚBLICA, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 17 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.466, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESLIGA, a pedido, a partir de 02/04/2018, a Sr.^a Claudia Herminia Vieira, matrícula 405/1, do cargo de Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SEPLAFI - CONTABILIDADE, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 17 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.467, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a Sr.^a Amanda Rita Gazoli Americo, matrícula

4301/6, do cargo de Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, a partir de 04/04/2018.

Lins, 17 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.468, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Luciane Bitencourt Baptista Pereira, matrícula 4525/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI GILDA JUNQUEIRA VILLELA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/04/2013 a 31/03/2018, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 18 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.469, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Rogerio Aparecido Toledo, matrícula 4516/1, Mecânico, referência 4“A”, lotado na SENA - FROTA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/04/2013 a 31/03/2018, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 88

Página 5 de 11

Lins, 18 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.470, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Adriana Sayuri Eguchi Faverao, matrícula 4940/3, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 09/04/2018, conforme Edital nº 04/2016, de 09/12/2016, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 19 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os (as) Senhores (as):

□ YOSHIO MIYAMOTO, proprietário do imóvel de código: 03-033-019, na cidade de Lins.

□ JULIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, proprietária do imóvel de código: 03-143-010, na cidade de Lins.

□ OSVALDO NOBUO KAJI, proprietário do imóvel de código: 02-138-005, na cidade de Lins.

□ BENVINDA RODRIGUES PORTO, proprietária do imóvel de código: 02-127-001, na cidade de Lins.

□ LETICIA MORAES VIANCI, código do contribuinte: 286624, na cidade de Lins.

□ CONCEIÇÃO RODRIGUES, proprietária do imóvel de código: 03-318-019, na cidade de Lins.

Para comparecer ao Setor de Fiscalização de Posturas sito a Av. Nicolau Zarvos nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 18:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 09 de maio de 2018.

Eng^a. Valentina Maria Prado de Lorenzo

Secretária Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL 027/2018 - REABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a reabertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de SUPLEMENTOS ALIMENTARES para pacientes atendidos pelo programa DST/AIDS - Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 24 de maio de 2018, às 09h00min. Valor do Edital: R\$ 24,94

Valor estimado: R\$ 47.202,00.

Os interessados poderão baixar o edital completo no site da prefeitura (www.lins.sp.gov.br). Mais informações: Comissão Permanente de Licitação; Fone: (14) 3533-4280 – e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 10 de maio de 2018

Giuseppe Boaglio – Diretor de Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 88

Página 6 de 11

Atos de Pessoal

Outros atos

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu Denise Jorge Magnoler , portador (a) do RG nº 9.945.608-7, inscrito no CPF sob o nº 058.474.858-24, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que os bens patrimoniais gravados em meu nome, são os seguintes:

1) Imóveis urbanos (identificação/valor atual)

01 Residência (50%)

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

2) Imóveis rurais (identificação/valor atual)

NÃO POSSUO.

3) Veículos e máquinas (identificação/valor atual)

GOLF – 2010, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

4) Outros (identificação/valor atual)

NÃO POSSUO.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Lins/SP, 02 de Abril de 2018.

Denise Jorge Magnoler

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 88

Página 7 de 11

DECLARAÇÃO

Eu, Francisco Di Mauro Júnior, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, 710 – Centro – Lins/SP, portador do RG Nº 6.776.471- X e CPF Nº 791.942.658-87, declaro para todos os fins, que não possuo bens a serem declarados.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Lins, 02 de abril de 2018.



Francisco Di Mauro Júnior



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 88

Página 8 de 11

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Jose Gomes, casado, residente à Rua: Av. São Paulo 1797, declaro que meu patrimônio é composto do seguinte bem até a presente data:

Bens	Valor R\$
Uma residência Rua Voluntário João Batista de Araujo, 1561	60.0000,00

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Lins, 02 de Abril de 2018.


José Gomes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 88

Página 9 de 11

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, ORIDES MAIA, CPF:759.379.648-53 e RG:6142030, residente a Rua Celso Luis Pereira de Carvalho, 255 – Jardim do Sol, DECLARO para os devidos fins de direito, que possuo um veículo Santana, ano 2004, álcool, completo, placa: DBF4555, até esta data.

Lins, 02 de Abril de 2018.


ORIDES MAIA



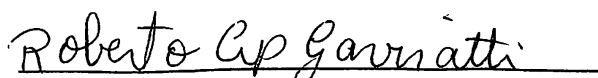
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Roberto Aparecido Gaviratti, mecânico, inscrito no CPF sob nº 078.952.268-35 e no RG nº 14.426.610-6, declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

- 1- Uma casa na Rua Armando dos Anjos, 62, no Jardim Bom Viver, cidade de Lins-SP, no valor de R\$ 150.000,00;
- 2- Um terreno na Rua Vitoriano Borges, 1430, no Bairro do Junqueira no valor de R\$ 110.000,00;
- 3- Veículo Scort, placa AGB-2843, ano 1994, valor de R\$ 4.000,00;
- 4- Moto Honda, placa CWM-3136, ano 2002, no valor de R\$ 1.700,00.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Lins, 02 de Abril de 2018


Roberto Aparecido Gaviratti



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 88

Página 11 de 11

De CLARIFICAÇÃO

Eu, Valdecir Odemiro Ferreira, portador
da carteira Identidade, nº 23.983.944-4,
CPF nº 161.981.708-02, declaro para os devidos
fins que, na presente data, não possuo
bens móveis e imóveis.

Lins 02/04/18

Ferreira